

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

**“Parque Eólico do Teixeira”**

***Instituto do Ambiente***

**Novembro 2002**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Cecília Medeiros*

### Apoio Técnico:

- *Paulo Santos*
- *Teresa Rosado*

## ÍNDICE

### 1. INTRODUÇÃO

### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

### 5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

#### ANEXO I

- Pareceres Recebidos

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO “PARQUE EÓLICO DO TEIXEIRÓ”**

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto “Parque Eólico do Teixeira”.

### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 10 de Outubro até ao dia 14 de Novembro 2002.

### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente;
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte;
- Câmara Municipal de Baião.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Teixeira.

### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
  - Jornal de Noticias” (nível nacional)
  - Jornal Comércio de Baião”(nível regional)

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais e rádios:

- Jornal O Expresso
- Jornal O Independente
- Jornal A Capital
- Jornal Euronotícias
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal Público
- Jornal Forum Ambiente
- Jornal 1º de Janeiro
- Agência LUSA
- Revista AreaDados
- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Rádio Clube de Amarante
- Rádio Marcoense
- Rádio Voz do Marão

- Divulgação na Internet na "homepage" do Instituto do Ambiente do anúncio e RNT.

- Envio de ofício circular e RNT às seguintes entidades:

- Liga para a Protecção da Natureza - LPN
- Grupo de Estudos do Ord. do Território e Ambiente - GEOTA
- Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS
- Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS
- Confederação Portuguesa Associações Defesa Ambiente - CPADA
- Frente Ecológica Portuguesa - FEP
- Conf. Geral Trabalha. Portugueses Intersindical Nacional - CGTPIN
- União Geral de Trabalhadores - UGT
- Instituto Geológico e Mineiro - IGM
- Associação Portuguesa de Antropologia - APA
- Ordem dos Biólogos
- Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA
- Associação Portuguesa de Geólogos - APG
- Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos - APRH
- Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO
- Instituto de Ambiente e Desenvolvimento - IDAD
- Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente - CEPGA
- Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa
- Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
- Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE
- Centro de Estudos Geográficos / UL
- Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL
- Grupo de Ordenamento do Território / UNL
- Conselho Científico / IST

. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA  
. Centro de Estudos de Avifauna Ibérica  
. Universidade do Porto  
. Cooperativa Agrícola de Baião  
. Cooperativa Cultural de Baião Fonte de Mel  
. Associação de Amigos do Rio Douro  
. Direcção Geral de Turismo do Norte  
. Ana  
. INAC  
. ICP Instituto de Comunicações de Portugal  
. Serviço Nacional de Protecção Civil

## 5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer, proveniente do Ministério da Administração Interna - Serviço Nacional de Protecção Civil.

O parecer do Ministério da Administração Interna - Serviço Nacional de Protecção Civil, alerta para a necessidade de ser assegurada a devida informação sobre a construção e instalação do projecto e respectiva linha aérea de transporte de energia, às entidades envolvidas quer na prevenção e combate aos incêndios florestais, nomeadamente o Serviço Nacional de Bombeiros, o Serviço Municipal de Protecção Civil de Baião, a Direcção Geral de Florestas, a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e a Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, como às entidades utilizadoras do espaço aéreo na zona envolvente do projecto, nomeadamente entidades promotoras de actividades de lazer/desportivas.

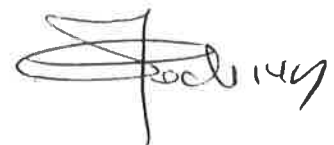
Como medidas preventivas o SNPC preconiza as seguintes acções:

- Em relação à possibilidade de deflagração de incêndios, deverá ser assegurada a remoção ou queima controlada de todos os despojos de acções de decapagem e desmatação necessárias à implantação do projecto, bem como a manutenção, conservação e limpeza dos acessos e zona envolvente do parque eólico, de modo a garantir uma barreira à propagação de eventuais incêndios e o acesso e circulação a veículos de combate a incêndios florestais.
- No que respeita aos aerogeradores, estes deverão ser dotados de mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas. Deverá, ainda, ser equacionada a possibilidade de introduzir um sistema de vídeo-vigilância dos aerogeradores, o qual poderá ser também utilizado para detecção de incêndios florestais.
- Tendo em conta o aumento da acessibilidade pedonal à linha de cumeada, deverá ser colocada sinalética disciplinadora e condicionante na zona do parque eólico.
- O projecto deverá assegurar o funcionamento de um sistema de iluminação nocturna de aviso à navegação aérea.

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**"Parque Eólico do Teixeira"**

**Instituto do Ambiente**



**Novembro de 2002**

## **ANEXO I**

### **Pareceres Recebidos**





IA ENTR. 119804 102 12 02

**Ministério da Administração Interna**  
**SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

4534 102NOV26

Exmo Senhor  
Presidente do Instituto do Ambiente  
Apartado 7585  
Alfragide  
2721-865AMADORA

V/Ref.

S/Com.

N/Ref.:139-DPPP/02

Data: Novembro 27, 2002

**Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**  
**Projecto: Parque Eólico de Teixeira**  
**Envio de Parecer**

Conforme solicitado telefonicamente pela Dr.ª Cecília Medeiros, junto se envia em anexo 2ª via do parecer em causa e do ofício remetido a esse Instituto em 13/11/02.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

  
Artur Gomes

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>		
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>		
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>		
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>		
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>		
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>		
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>		
DEN	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>		
DRO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:					

Anexo: O referido



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL**



4432 '02NOV13

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente do Instituto do Ambiente  
Apartado 7585  
Alfragide  
2721-865 Amadora

V/Ref. Of. Circ. 922/02-DPP	S/Com. Of.109568 de 08OUT02	N/Ref. 133-DPPP/02	Data: 11 Novembro 2002
-----------------------------	-----------------------------	--------------------	------------------------

Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
Projecto: Parque Eólico de Tebeiró  
Envio de parecer

Em resposta ao officio de V. Ex<sup>a</sup> supra referenciado, sobre o assunto mencionado em epígrafe, anexa-se o parecer deste Serviço Nacional sobre o projecto em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Artur Gomes

Anexo: Parecer - Parque Eólico de Tebeiró



## Processo de Avaliação de Impacte Ambiental Projecto: Parque Eólico de Teixeiraó

### PARECER

O Parque Eólico de Teixeiraó tem localização prevista para a freguesia de Teixeiraó, concelho de Baião, distrito do Porto, resultando esta localização de uma alteração ao projecto do Parque Eólico de Teixeiraó-Sedielos (o qual havia merecido parecer do SNPC em 14 de Março, p.p.). Apesar desta referida alteração da localização, o Parque Eólico de Teixeiraó continua a estar situado a menos de 2 km de outra infra-estrutura semelhante (Parque Eólico de Seixinhos), estando também prevista a instalação, a cerca de 4 km, do Parque Eólico de Penedo Ruivo.

Segundo os elementos fornecidos a este Serviço através do Ofício nº 109568, de 08OUT02, do Instituto do Ambiente<sup>#</sup>, a área de implantação do projecto caracteriza-se por solos sem aptidão *"para fins agrícolas ou de pastagem melhorada"* (pág. 6), embora, de modo algo contraditório, se refira que *"no local em análise as principais actividades são a agricultura e o pastoreio"* (pág. 7) e mesmo que *"se trata de uma zona de pastagens frequentes"* (pág. 7).

Assim, do ponto de vista de Protecção Civil, considerando que:

- a) na zona de implantação dos aerogeradores e sua envolvente (incluindo o espaço percorrido pela linha área de transporte de energia) predominam a agricultura e o pastoreio, actividades que utilizam a realização de queimadas para a regeneração do coberto vegetal;
- b) o Plano Municipal de Emergência do Concelho de Baião indica que *"a área de florestas do município é significativamente extensa, abrangendo um total de cerca de 50 km<sup>2</sup>, com predominância de pinheiros (cerca de 37 km<sup>2</sup>) e aproximadamente 12 km<sup>2</sup> ocupados por folhosas e povoamentos mistos com pinheiros"*;
- c) a predominância de resinosas em terrenos por vezes de difícil acesso conjugada com a existência de factores atmosféricos favoráveis à deflagração e propagação de incêndios florestais (elevada temperatura, baixa humidade relativa do ar, vento moderado/forte), tem originado a afectação do concelho de Baião, e concretamente da freguesia de Teixeiraó, por incêndios catalogados pela Direcção Geral de Florestas como *"grandes incêndios florestais"* (área ardida superior a 100 hectares), sendo de realçar, num passado recente, e na freguesia de Teixeiraó, o incêndio de 13AGO2000, que consumiu 100 hectares de floresta e mato;

será importante garantir que o projecto em apreço não venha a condicionar a operacionalidade de intervenção dos meios aéreos, nomeadamente helicópteros, utilizados

<sup>#</sup> - Elementos fornecidos: Estudo de Impacte Ambiental - Resumo não Técnico



no combate aos fogos florestais tanto na zona de implantação do parque eólico, como na sua envolvente.

Deste modo, considera-se pertinente que:

- sejam alertadas da construção e instalação do projecto as entidades normalmente envolvidas na prevenção e combate aos incêndios florestais, nomeadamente o Serviço Nacional de Bombeiros, o Serviço Municipal de Protecção Civil de Baião, a Direcção Geral de Florestas, a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e a Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais;
- seja assegurada a devida informação sobre a construção e instalação do parque eólico e respectiva linha aérea de transporte de energia às entidades utilizadoras do espaço aéreo na zona envolvente ao projecto;
- seja assegurada, como medida preventiva da deflagração de incêndios, a remoção ou queima controlada de todos os despojos de acções de decapagem e desmatação necessárias à implantação do projecto, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria;
- sejam dotados os aerogeradores de mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas, devendo igualmente, como medida preventiva de incêndios, proceder-se à limpeza regular do mato e arbustos na envolvente próxima dos aerogeradores;
- seja assegurada a regular manutenção, conservação e limpeza dos acessos e zona envolvente do parque eólico, de modo a garantir uma barreira à propagação de eventuais incêndios e a garantir o acesso e circulação a veículos de combate a incêndios florestais;
- seja estudada a possibilidade de introduzir um sistema de vídeo-vigilância dos aerogeradores, o qual poderá ser também utilizado para a detecção de incêndios florestais.

Alerta-se ainda para a possibilidade de o aumento da acessibilidade potencial à linha de cumeada, onde se implantará o projecto, acarretar o acréscimo da frequência de observadores (turistas, caminhantes, praticantes de actividades de montanha, etc.). Assim, na zona do parque eólico deverá ser colocada sinalética disciplinadora e condicionante de comportamentos que suscitem um aumento do risco de incêndio, tais como foguear.

Por fim, deverá também ser assegurado que o projecto mantenha em funcionamento um sistema de iluminação nocturna de aviso à navegação aérea e que sejam informadas da construção e instalação do parque eólico, bem como das respectivas linhas aéreas de transporte de energia, as entidades promotoras, na envolvente ao local do projecto, de actividades de lazer e/ou desportivas, tais como parapente e voo em ultra-leves.

Carnaxide, 11 de Novembro de 2002